



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA 057

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.394, de 24 de junho de 2.015.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.524, de 24 de junho de 2.015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente de Pedreira um crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a alterar as seguinte rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente de Pedreira

03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 380.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 320.000,00
03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.360.000,00
03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 4.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.14.01.3.9.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000.000,00
Total		R\$ 4.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de julho de 2.015.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos